

BEMPARANÁ 09 MAI 2017

TJ mantém veto a ocupações em dia de audiência de Lula

Defensoria promete novo recurso ao STJ alegando que decisão fere direito à livre manifestação

Da Redação com agências

O Tribunal de Justiça rejeitou ontem recurso da Defensoria Pública do Paraná contra a decisão da juíza Diele Denardin Zydek, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que proibiu a montagem de estruturas e acampamentos em ruas e praças da Capital paranaense às vésperas do depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao juiz federal Sérgio Moro, que comanda o processo da Lava Jato. A juíza acautou pedido de "interdito proibitório" da prefeitura, sob alegação de risco para a ordem pública, diante da intenção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e outros grupos de acamparem em locais públicos da cidade no dia da audiência, em apoio a Lula.

A proibição começaria a vigorar às 23 horas de ontem, e se estende até amanhã – às 23 horas, e prevê multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da decisão. Com a manutenção da interdição pelo TJ, a Defensoria informou que vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.



Barraca pró-Lava Jato começou a ser desmontada

Diante da perspectiva de mobilização de 50 mil manifestantes – entre apoiadores de Lula e da Lava Jato – a Justiça já havia determinado a interdição das ruas próximas à sede da Justiça Federal, sede da Lava Jato. Desde o último final de semana, a Polícia Militar vem cadastrando moradores, comerciantes e funcionários de empresas da região, além de veículos. Somente os cadastrados poderão circular pelo entorno amanhã. O acampamento de apoiadores da Lava Jato que ocupa a praça em frente à sede da Justiça Federal há um ano começou a ser desmontado ontem.

Salvo-conduto - A Defensoria considerou que a proibição

de montagem de acampamentos fere o direito à livre circulação e de manifestação. "A nossa perspectiva é a de garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, independentemente do posicionamento político", afirmou defensora pública Camille Vieira da Costa, coordenadora do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos.

O órgão alega agir em nome de "todas as pessoas que desejarem exercer seu direito de manifestação" e pede que o habeas seja "recebido e conhecido em plantão judiciário ante a gravidade e a urgência da situação". "Portanto, é imperiosa a concessão de medida liminar, expedindo-se competente salvo-conduto coleti-

"A nossa perspectiva é a de garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, independentemente do posicionamento político".

da defensora pública Camille Vieira da Costa

vo para que todos aqueles que desejem manifestar seu pensamento na cidade de Curitiba possam o fazer, desde que de forma pacífica e organizada, afastando-se risco de imposição de multa ou outra medida coercitiva."

"A Operação Lava-Jato e a sua repercussão no cenário político têm ensejado o acirramento da polarização política e manifestações contrárias e a favor do Juiz Sérgio Moro e do ex-presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores, o que é natural, desejável e deve ser de toda forma fomentado num Estado Democrático de Direito, uma vez que o debate é fundamental para o fortalecimento tanto da democracia, das instituições do Estado, quanto das organizações da sociedade civil", argumentaram os defensores públicos no recurso.

CONTINUA

09 MAI 2017

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Acordo - A "Frente Brasil Popular", que reúne aliados do PT e de Lula, divulgou nota repudiando a decisão da Justiça, e afirmando que vai manter a programação de manifestações na Capital paranaense que incluem um ato no final da tarde de amanhã, na Boca Maldita, com a presença do ex-presidente. Segundo o grupo, a determinação seriam uma "tentativa de restringir o direito à livre manifestação". A frente procurou a prefeitura e o governo do Estado, ontem, pedindo que eles indicassem um local onde os manifestantes possam montar seus acampamentos. Um dos locais cogitados seria um terreno ao lado da Rodoferroviária.

No final de semana, o juiz Sérgio Moro divulgou vídeo em que pediu para que os apoiadores da Lava Jato evitassem manifestações no dia do depoimento de Lula.

09 MAI 2017

BEMPARANÁ

Moro acusa Lula de querer armar palanque

Juiz rejeita pedido de advogados de ex-presidente de gravar depoimento de petista

Senado Federal do Brasil

O juiz federal Sérgio Moro proibiu a defesa do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva de gravar em áudio e vídeo o interrogatório, marcado para amanhã, na sede da Justiça Federal em Curitiba. Pela primeira vez Moro e Lula vão ficar frente a frente. O ex-presidente é réu na ação penal do caso triplex - imóvel situado no Guarujá, litoral de São Paulo, cuja propriedade a Lava Jato atribuiu ao petista, o que ele nega.

Todas as audiências da Lava Jato, desde o seu início, são gravadas em áudio e vídeo, por ordem de Moro. O juiz defende rigorosamente a publicidade de tudo o que consta dos autos, como prevê a Constituição.

A defesa de Lula, porém, requereu "a alteração da forma de captação das imagens da audiência para que seja registrado o que se passa em todo o recinto e não apenas o depoimento do acusado". E comunicou Moro que "pretende gravar, em áudio e vídeo, a audiência".

Ontem, o magistrado vetou e pretensão da defesa do ex-presidente. "Não se ignora que o acusado Luiz Inácio Lula da Silva e sua defesa pretendem transformar um ato normal do processo penal, o interrogatório, oportunidade



Moro: "gravação com propósitos políticos" negada

que o acusado tem para se defender, em um evento político-partidário, tendo, por exemplo, convocado militantes partidários para manifestações de apoio ao ex-presidente na referida data e nessa cidade, como se algo além do interrogatório fosse acontecer", assinala Moro em sua decisão que frustra a estratégia da equipe do petista.

Para o juiz da Lava Jato "há um risco de que o acusado e sua defesa pretendam igualmente gravar a audiência, áudio e vídeo, não com finalidade privadas ou com propósitos compatíveis com os admitidos pelo processo, por exemplo, permitir o registro fidedigno do ocorrido para finalidades processuais, mas sim com propósitos político-partidários, absolutamente estranhos à finalida-

de do processo".

O juiz amparou sua decisão de não autorizar a gravação extra no artigo 251 do Código de Processo Penal. "Será mantida a forma de gravação atual dos depoimentos, focada a câmara no depoente, pois é o depoimento a prova a ser analisada, e fica vedada a gravação em áudio e vídeo autônoma pretendida pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva", afirmou. "A gravação pela parte da audiência com propósitos político partidários não pode ser permitida pois se trata de finalidade proibida para o processo penal", alerta o juiz.

Moro ressaltou que "não houve consenso entre as partes" acerca da gravação.

TRÍPLEX

Defesa

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu por meio de habeas corpus a imediata (concessão de liminar) suspensão do processo criminal em que ele é réu por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex - imóvel situado no Guarujá, litoral de São Paulo, que a Lava Jato diz pertencer a Lula, o que sempre foi negado por ele. A defesa alega que não dispõe de tempo suficiente para analisar o conteúdo de uma "supermídia" com 5,42 gigabytes com documentos que a Petrobras anexou aos autos - estima-se que o arquivo tenha 100 mil páginas. Na ação, ele é acusado de ter recebido R\$ 3,7 milhões em propinas da OAS.

09 MAI 2017

BEMPARANÁ

Habeas corpus

STF decide futuro de Carli Filho

O Supremo Tribunal Federal (STF) analisa na quinta-feira o *habeas corpus* apresentado pela defesa do ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho. O ex-deputado tenta não ser levado a júri popular como responsável por causar o acidente que levou à morte os estudantes Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida em Curitiba, há oito anos. O relator do *habeas corpus* é o ministro Gilmar Mendes.

A defesa do ex-deputado tenta buscar no Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de que o episódio tenha sido acidente comum de trânsito, sem intenção de matar. Caso a estratégia da defesa seja aceita pelo STF, o processo será decidido por um juiz de primeira instância e não mais por júri popular, como já definiu a Justiça paranaense. Na época, Carli Filho renunciou ao cargo de deputado.

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA GILMAR MENDES

Lava Jato faz 'reféns' para tentar manter apoio da população

MINISTRO DO STF CRITICA PROLONGAMENTO DE PRISÕES PROVISÓRIAS E PRESENÇA DE INVESTIGADORES DA OPERAÇÃO NA MÍDIA

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

Alvo de pedido de impeachment por decisões como a de libertar José Dirceu, o ministro do STF Gilmar Mendes diz que a Operação Lava Jato fluirá normalmente, mas sem "extravagâncias jurídicas".

Depois que o senhor e os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli determinaram que José Dirceu fosse solto, chegou-se a dizer que uma trinca de magistrados estaria articulada para neutralizar a Lava Jato. O STF abriu as portas das prisões?

Gilmar Mendes - Já aí de cambulhada há equívocos.

Na semana anterior, nós [magistrados da 2ª Turma do STF] julgamos os habeas corpus de [João Cláudio] Genu [ex-tesoureiro do PP] e do [pecuarista José Carlos] Bumlai [ambos foram soltos]. E as posições foram trocadas: o decano Celso de Mello votou com a maioria no caso do Bumlai e Lewandowski, contra.

O Supremo tem uma doutrina praticamente centenária que diz que a prisão preventiva tem limites. Ela será sempre

temporária. E isso decorre da Constituição.

No passado inclusive a execução da pena só começava após o exaurimento de todas as instâncias [do Judiciário]. O tribunal só aceitava a prisão provisória em caso de crimes violentos e na possibilidade de continuidade delitiva.

Foi o que argumentou Celso de Mello no caso de Dirceu: a possibilidade de ele continuar a cometer crimes.

Esse debate se colocou porque Dirceu continuou a delinquir quando cumpria a pena [de prisão] do mensalão. Mas a tese que prevaleceu é que não haveria mais essa possibilidade já que o grupo político ao qual ele estava vinculado foi destituído do poder.

E hoje nós temos as medidas cautelares como o uso de tornozeleira eletrônica e a restrição de visitas, tudo dentro desse espírito de se reforçar a excepcionalidade da prisão. A maioria, no caso de Dirceu, entendeu que essas medidas seriam bastantes. Racionalmente o argumento vencedor também é razoável.

É notória a importância da Lava Jato. Ela vai fluir normalmente e não precisa correr riscos com extravagâncias jurídicas.

O que se diz é que a porteira foi aberta e que por ela passará uma boiada.

Nós teremos que examinar caso a caso.

Se nós olharmos em retrospectiva, há mais casos até de deferimento de habeas corpus [pelo STF na Lava Jato] do que de indeferimento.

Em abril de 2015, quando o ministro Teori Zavaski ainda era o relator da operação, o tribunal decidiu por unanimidade acolher um habeas corpus do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC, e de vários outros empresários.

Naquele momento também se disse que a operação estava comprometida e que, solto, ele não faria a delação.

Era uma visão equivocada. Não é a prisão preventiva que é determinante para a pessoa optar pela delação. E sim a perspectiva de pena. Quem praticou crimes de corrupção e lavagem de dinheiro de forma continuada vê no espelho a figura de Marcos Valério, condenado a 40 anos de prisão [no caso do mensalão] e com perspectiva de não ter mais vida livre.

CONTINUA

Sem as prisões haveria, por exemplo, as delações da Odebrecht e da OAS?

Eu tenho a impressão que sim. Em muitos casos, especialmente nos que você cita, a força-tarefa já dispunha de elementos [de prova], tanto que foram anunciados como fundamento para as prisões.

E a maioria dos diretores da Odebrecht que fizeram delação estavam soltos.

Há um pouco de mito nisso tudo. E tem também a doutrina da Operação Mãos Limpas [realizada na Itália na década passada]. Aqui também há uma luta pela opinião pública. O apoio dela está associado a ter refêns desse grau.

Como assim?

Como tem sido divulgado [por integrantes da Lava Jato], o sucesso da operação dependeria de um grande apoio da opinião pública. Tanto é assim que a toda hora seus agentes estão na mídia, especialmente nas redes sociais, pedindo apoio ao povo e coisas do tipo.

É uma tentativa de manter um apoio permanente [à Lava Jato]. E isso obviamente é reforçado com a existência, vamos chamar assim, entre aspas, de refêns.

O refêns seriam os presos?

Os presos. Para que [os agentes da Lava Jato] possam dizer: "Olha, as medidas que tomamos estão sendo efetivas". Não teria charme nenhum, nesse contexto, esperar pela condenação em segundo grau para o sujeito cumprir a pena.

Tudo isso faz parte também de um jogo retórico midiático.

Agora, o apoio da opinião pública é importante porque se trata também de um jogo de poder. Você está confrontando gente com poder econômico, influência política.

Os agentes da Lava Jato não teriam razão para temer pela operação diante do histórico brasileiro de impunidade?

Uma contraprova absoluta

disso é o mensalão. Não ocorreu ao Supremo prender ninguém [antes de condenado].

Olhando da perspectiva do tribunal, a mim me parece que a Corte não pode transigir com tipos de doutrinas autoritárias. A nossa é uma Constituição de feição liberal e isso tem que ser cumprido.

As críticas tem sido intensas e há inclusive um pedido de impeachment do senhor.

Eu decidi o mandado de segurança contra a posse do Lula [como ministro]. E virei, mais uma vez, herói de determinados grupos e inimigo número 1 de outro grupo. Agora, no caso do José Dirceu, foi o contrário.

Nós temos que conviver com isso. É preciso ter consciência de que exercemos um papel civilizatório.

A tentativa de jogar a opinião pública contra juízes parece legítima no jogo democrático. Mas ela não é legítima quando é feita por agentes públicos. O que se quer no final? Cometer toda a sorte de abusos e não sofrer reparos.

Há uma frase de Rui Barbosa que ilustra tudo isso: o bom ladrão salvou-se mas não há salvação para o juiz covarde.

Há juízes covardes no STF?

Quem age temendo esse tipo de pressão obviamente não tem estatura para estar no Supremo.

Mas há na Corte magistrados sujeitos a essas pressões?

Não vou emitir juízo.

Quem fica com medo de pressão e xingatório, ou quem age com esse propósito, ou age para agradar a opinião pública, sabedor de que de fato a matéria justifica uma outra decisão, obviamente não está cumprindo o seu dever.

O que o senhor achou da decisão do ministro Edson Fachin de retirar julgamento de um habeas corpus de Antonio Palocci da 2ª Turma e levar ao plenário do STF?

Não é incomum esse tipo de prática dentro de pressupostos processuais. Se eu fosse fazer um reparo, é de forma: a questão teria que ser conversada na turma. E evidentemente isso não pode virar uma prática, de toda vez que [um ministro] entender que possa ficar em desvantagem na turma, leve o tema ao plenário.

Outra decisão polêmica foi a de libertar o empresário Eike Batista. A Procuradoria-Geral da República pediu a anulação do ato pelo fato de sua mulher trabalhar num escritório que o representa.

O ambiente, como se percebe, está muito confuso. Ao que estou informado, o escritório em que ela trabalha representa Eike Batista em processos cíveis, o que não tem nada a ver com o tema que estava colocado. Nem cogitei de impedimento até porque não havia.

Eu já tinha negado outro habeas corpus do Eike. E ninguém lembrou que eu poderia estar impedido. Isso mostra a leviandade da crítica.

POR IMPEACHMENT 500 MIL ASSINAM PETIÇÃO ON-LINE CONTRA MINISTRO

O abaixo-assinado no site Change.org pede o impeachment dos ministros do STF Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski. A iniciativa foi motivada pelas recentes solturas de José Dirceu e Eike Batista. A petição será entregue ao Senado, mas não tem, necessariamente, validade jurídica.

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot pede anulação de decisão de Gilmar

Procurador quer que ministro seja considerado suspeito em casos relacionados ao empresário Eike Batista

Mulher de ministro trabalha no escritório de advogado de Eike; Gilmar deu habeas corpus a empresário

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que o ministro Gilmar Mendes seja considerado impedido e suspeito nos casos relacionados a Eike Batista e que suas decisões referentes ao empresário sejam anuladas. No fim de abril, Gilma concedeu habeas corpus a Eike, que havia sido preso pela Lava Jato.

O ministro não havia se pronunciado sobre isso até o fechamento desta edição.

O pedido de Janot tem como base o fato de a mulher do ministro, Guiomar Mendes, trabalhar no escritório de advocacia de Sérgio Bermudes, que representa Eike em diversos processos.

O procurador-geral solicitou ainda que Gilmar, Guiomar, Eike e Bermudes prestem depoimento.

A solicitação foi protocolada nesta segunda (8) e encaminhada à presidente do Supremo, Cármen Lúcia. A PGR quer que o plenário do Supremo, composto por 11 magistrados, decida sobre o caso.

No documento, o procurador-geral argumenta que o fato de Eike ser cliente do escritório de advocacia "em que trabalha e da qual é sócia" sua mulher "torna seu marido, ministro Gilmar Ferreira Mendes, suspeito para atuar como magistrado na espécie,

principalmente na condição de relator".

Janot associa os rendimentos de Guiomar aos valores pagos pelo empresário. Diz que ela é responsável pela filial do escritório em Brasília, "figurando inclusive como sócia do escritório, tendo participação nos lucros, obtidos mediante recebimento de honorários dos respectivos clientes, um dos quais é exatamente Eike".

"Realmente, como cliente do escritório de advocacia Sérgio Bermudes, Eike Fuhrken Batista caracteriza-se como devedor de honorários, ainda que indiretamente, de Guiomar Feitosa de Albuquerque Lima Mendes, por meio de sua participação nos lucros da sociedade advocatícia", diz a petição de Janot.

O procurador diz que o episódio se enquadra nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil. O primeiro diz que há impedimento do juiz em casos "em que figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório".

O outro afirma que a suspeição do magistrado deve ocorrer "quando qualquer das partes for sua credora ou devedora, de seu cônjuge ou companheiro ou de parentes destes, em linha reta até o terceiro grau, inclusive".

A tensão entre Janot e Gilmar Mendes cresceu nos últimos meses. Em março, Mendes acusou a Procuradoria de repassar informações sigilosas da Operação Lava Jato para jornalistas.

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Apesar de controvérsia, STF mantém 20 juizes auxiliares

Convocação de magistrados de outros tribunais é questionada

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O STF (Supremo Tribunal Federal) mantém 20 magistrados atuando como juizes auxiliares nos gabinetes de 9 dos seus 11 ministros, apesar das alegações de que essas convocações violariam a Constituição Federal, cujo guardião é o próprio STF.

Trata-se de antiga controvérsia que voltou à tona com o anúncio da criação de uma força-tarefa para ajudar o ministro Edson Fachin, relator dos processos da Lava Jato.

Em 2012, o jurista José Afonso da Silva, professor titular aposentado da Faculdade de Direito da USP, opinou em parecer que a Constituição conferiu apenas ao corregedor nacional de Justiça a competência para requisitar magistrados.

Uma medida administrativa aprovada em 2007, na gestão da presidente Ellen Gracie, alterou o regimento interno do STF, permitindo a designação de juizes auxiliares.

O professor diz que a convocação desses juizes não poderia ser autorizada por uma emenda no regimento do STF, "porque interfere com a autonomia de outros tribunais".

Em agosto de 2009, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 12.019, permitindo aos relatores de processos criminais

no STF e no Superior Tribunal de Justiça convocar juizes instrutores para "a realização do interrogatório e de outros atos da instrução, na sede do tribunal ou no local onde se deva produzir o ato".

Segundo Silva, são atribuições delegadas para que os instrutores ou outros procedimentos em ações penais sejam realizados na sede dos tribunais onde esses magistrados atuam.

"Não encontrei dispositivo de lei que autorize o presidente do STF a designar magistrados de outras jurisdições para serviços de seus gabinetes", sustentou o jurista.

Em dezembro de 2009, na gestão do ministro Gilmar Mendes, o STF aprovou nova emenda regimental prevenindo a convocação de instrutores para atuar no Supremo.

VOZ ISOLADA

O parecer de José Afonso da Silva foi elaborado quando o juiz federal Roberto Wanderley Nogueira, de Pernambuco, sugeriu à Ordem dos Advogados do Brasil questionar no STF a inconstitucionalidade do juiz auxiliar. O magistrado entende que a administração pública invadiu a competência do Poder Legislativo.

Nogueira é considerado uma voz isolada na magistratura federal. Ele afirma que "o magistrado convocado

pena que está sendo prestigiado". "Na verdade, se desqualifica como autoridade para assumir papel de mera assessoria de outrem", diz.

O presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Roberto Veloso, discorda. Ele diz que "a convocação de juizes de primeiro grau para atuarem nos tribunais está regulamentada pelo CNJ, que é o órgão encarregado do controle administrativo do Judiciário".

"A convocação dos juizes para auxiliar os gabinetes dos ministros é atribuição exclusiva do próprio STF." Ele diz que instrutores têm prestado um relevante serviço.

No mesmo ano do parecer de José Afonso da Silva, o ministro Celso de Mello disse que "não tem sentido convocar um juiz para atuar como um assessor de ministro". "A mim, não parece que a Constituição autorizaria isso", afirmou o decano.

Marcos Aurélio mantém igual restrição, e até hoje não convocou auxiliares. Alguns juizes concordam com os dois ministros resistentes.

Mas, diante da adesão da magistratura à convocação dos juizes auxiliares, dizem que não há mais a quem recorrer.

Ellen Gracie, ex-presidente do Supremo Tribunal, e a atual, Cármen Lúcia, não se manifestaram.

CONTINUA

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

QUEM É QUEM

Magistrados convocados por ministros do Supremo Tribunal Federal*



CARMEN LÚCIA

- > **Andremara dos Santos** (TJ-BA) - Juíza Instrutora e chefe de gabinete
- > **Paulo de Tarso Tamburini Souza** (TJ-MG) - Juiz auxiliar
- > **Paulo Cezar Mourão Almeida** (TJ-MG) - Juiz auxiliar



EDSON FACHIN

- > **Ricardo Rachid de Oliveira** (TRF-4) - Juiz instrutor
- > **Paulo Marcos de Farias** (TJ-SC) - Juiz instrutor
- > **Camila Plentz Konrath** (TRF-4) - Juíza auxiliar



RICARDO LEWANDOWSKI

- > **Walter Godoy dos Santos Junior** (TJ-SP) - Juiz instrutor
- > **Helena Campos Refosco** (TJ-SP) - Juíza auxiliar



ALEXANDRE DE MORAES

- > **Cesar Mecchi Morales** (TJ-SP) - Juiz instrutor
- > **Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho** (TRF-1) - Juiz auxiliar



GILMAR MENDES

- > **Daniel Marchionatti Barbosa** (TRF-4) - Juiz instrutor
- > **Diego Viegas Veras** (TRF-4) - Juiz auxiliar



ROBERTO BARROSO

- > **Marcelo Costenaro Cavali** (TRF-3) - Juiz instrutor
- > **Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues** (TRF-2) - Juiz auxiliar



DIAS TOFFOLI

- > **Richard Paulo Pae Kim** (TJ-SP) - Juiz instrutor
- > **Rodrigo Capez** (TJ-SP) - Juiz Auxiliar



LUIZ FUX

- > **Bruno Jacoby de Lamare** (TJ-RS) - Juiz instrutor
- > **Pedro Felipe de Oliveira Santos** (TRF-1) - juiz auxiliar



ROSA WEBER

- > **Gabriel da Silveira Matos** (TJ-MT) - Juiz instrutor
- > **Mateus de Freitas Cavalcanti Costa** (TRF-5) - Juiz auxiliar

- > **TJ:** Tribunal de Justiça
- > **TRF:** Tribunal Regional Federal

*Os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio não têm juízes auxiliares

Moro vê ato político e proíbe Lula de gravar depoimento

Defesa pede que seja adiado depoimento marcado para quarta, por falta de tempo para ler novos documentos

JOSÉ MARQUES
DE CURITIBA

O juiz Sergio Moro proibiu que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva faça sua própria gravação do depoimento que ele dará ao magistrado na quarta-feira (10), em Curitiba. Para o magistrado, há “risco” de que o registro tenha “propósitos político-partidários.”

Segundo a decisão, somente a própria Justiça Federal irá filmar o que ocorre na audiência — como normalmente é feito desde o início da Operação Lava Jato.

“Há um risco de que o acusado e sua defesa pretendam igualmente gravar a audiência, não [para] permitir o registro fidedigno do ocorrido para finalidades processuais, mas sim com propósitos político-partidários, absolutamente estranhos à finalidade do processo”, escreveu Moro.

Segundo ele, Lula e seus advogados convocaram militantes para um ato em Curitiba e querem transformar a audiência em evento político, “como se algo além do interrogatório fosse acontecer”.

Moro, no entanto, aceitou que seja feita uma gravação adicional do depoimento, com registro lateral, “que retratará a sala de audiência com um ângulo mais amplo”. “Tal gravação oficial será igualmente disponibilizada no processo às partes.”

Foi proibida, ainda, a entrada de pessoas com telefones celulares na sala. A audiência não deve ser transmitida ao vivo. Nas ações da Lava Jato, vídeos dos depoimentos costumam ser tornados públicos horas depois do fim das sessões. O advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins,

disse que irá recorrer.

O ex-presidente será ouvido no processo em que é réu sob acusação de ter recebido vantagens indevidas da empreiteira OAS, entre elas um triplex em Guarujá, no litoral de São Paulo. Ele nega ter cometido irregularidades.

No pedido inicial, a defesa de Lula dizia que a maneira como os registros das audiências são feitos, com foco na pessoa que depõe, cria uma “imagem distorcida” e impede que “sejam avaliadas a postura do juiz, do órgão acusador, dos advogados e de outros agentes envolvidos”.

Já o Ministério Público e os advogados de Léo Pinheiro, sócio da OAS e réu no processo, pediram que o juiz recusasse o pedido de Lula.

Em nota emitida depois da decisão de Moro, os advogados afirmaram que ela “afronta expressa disposição legal e, por isso, configura mais uma arbitrariedade”.

“De acordo com a lei, se o juiz faz a gravação da audiência em imagem e áudio, o advogado da parte também tem autorização da lei para fazer sua própria gravação”, diz Martins, defensor de Lula.

SUSPENSÃO

A defesa de Lula pediu também na segunda instância a suspensão do processo — e do depoimento — porque diz não ter tempo suficiente para analisar documentos relativos ao caso que deveriam ser juntados à ação penal.

Os advogados afirmam que o material só foi levado ao processo em 28 de abril. Diz que são 5.000 documentos,

com “estimadas cerca de 100 mil páginas”, ou 5,42 gigabytes, que estão “sem índice” e foram encaminhados de “forma desorganizada”.

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juíza impede acampamentos em Curitiba

Uma juíza do Paraná determinou, após pedido da Prefeitura de Curitiba, a proibição de montagem de acampamentos na cidade entre 23h desta segunda (8) e 23h da quarta (10), dia em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva depõe ao juiz Sergio Moro.

A multa em caso de descumprimento é de R\$ 50 mil por dia, decidiu Diele Denardin Zydek. Ela também proibiu a passagem de veículos não cadastrados em áreas próximas ao prédio da Justiça Federal.

Na decisão, a juíza escreveu que “há que se diferenciar a garantia de livre manifestação da ocupação de bem público”.

Em resposta, a Frente Brasil Popular, que une entidades de esquerda, repudiou a decisão e disse que “é uma forma de criminalização dos movimentos”.

Moradores e trabalhadores do bairro onde fica o prédio estão sendo cadastrados pela Polícia Militar para circular em área restrita no dia da oitava.

EFEITO MORO

Parte dos manifestantes críticos a Lula atendeu a um pedido de Moro e desistiu de organizar caravanas para acompanhar a fala do petista em Curitiba.

Marcello Reis, do Revoltados Online, que desistiu da ida, disse que o pedido foi “muito prudente”.

Já o MBL vai organizar vigílias em dezenas de cidades pelo país.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Encontro marcado

BRASÍLIA - Nunca na história deste país houve tanta expectativa por um depoimento à Justiça. O primeiro encontro do ex-presidente Lula com o juiz Sergio Moro promete ser um divisor de águas na Lava Jato. O jogo que será jogado em Curitiba ajudará a determinar o futuro da operação, do petismo e das eleições de 2018.

A tensão já começou antes da audiência. A pedido da Polícia Federal, que alegou razões de segurança, Moro adiou a sessão em uma semana. Foi um péssimo negócio para Lula. Em sete dias, o juiz ouviu mais três delatores que apontaram o dedo para o ex-presidente.

Nesta segunda (8), Moro acusou o petista de tentar transformar o interrogatório num "evento político-partidário". Ele fez a queixa ao vetar a presença de um fotógrafo do Instituto Lula no depoimento. Na véspera, o juiz divulgou um novo vídeo nas redes sociais. Pediu que os seguidores da página "Eu MORO com ele", administrada por sua mulher, não acampem em Curitiba para apoiá-lo.

Em outra frente, a juíza Diele Denardin Zydek proibiu os militantes petistas de se aproximarem da sede da Justiça Federal. A polícia anunciou um esquema de segurança comparável ao da Copa do Mundo. Depois disso tudo, outra surpresa: a defesa do ex-presidente pediu que o depoimento seja adiado mais uma vez.

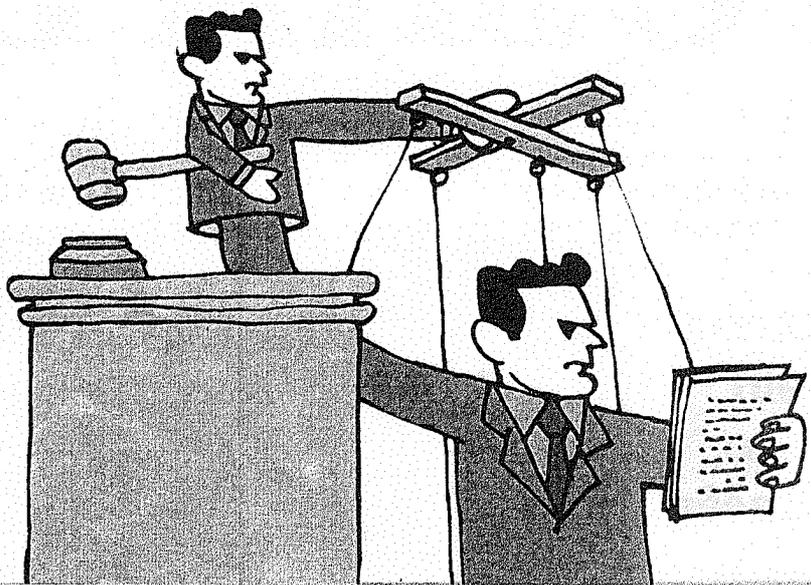
O clima de tensão, que levou duas revistas semanais a compararem a audiência a uma luta entre o réu e o juiz, não parece saudável para a Lava Jato. A estratégia de Lula é se dizer vítima de perseguição política. Ao falar fora dos autos e divulgar vídeos caseiros no Facebook, Moro faz um favor a quem defende esta tese.

Há fortes indícios de que o ex-presidente manteve uma relação no mínimo imprópria com empreiteiras envolvidas no petrolão. O que interessa, ou deveria interessar, é definir se ele cometeu os crimes dos quais é acusado pelo Ministério Público. Se a partida se deslocar da arena jurídica à política, só haverá um especialista em campo: o próprio Lula.

09 MAI 2017

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO



09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

 contraponto

Chega mais!

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes chegou um pouco atrasado ao encontro dos deputados da comissão da reforma política com o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Gilmar Mendes, na semana passada.

Um funcionário do cerimonial correu para conseguir um lugar para o magistrado na sala lotada. Encontrou espaço ao lado de José Rocha (PR-BA) e perguntou se o deputado se importava em ficar próximo ao ministro.

Lucio Vieira Lima (PMDB-BA), presidente da comissão que analisa o tema na Câmara, soltou:

— É a mesma coisa que perguntar se gatinho quer leite!

MÔNICA BERGAMO

ÁGUAS PASSADAS

O ex-prefeito e deputado Paulo Maluf (PP-SP) será julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (9), sob acusação de lavagem de dinheiro no caso Águas Espraiadas.

09 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Previdência e retirada de direitos

IVAN VALENTE

A mudança atinge em cheio os mais pobres, aumenta a desigualdade social e dificulta o acesso de milhões de pessoas à aposentadoria

O governo ilegítimo e impopular de Michel Temer (PMDB) afirma que remédios amargos são necessários para estancar o déficit público. Pretende, assim, fazer com que o povo aceite reformas que liquidam direitos, como a previdenciária e trabalhista.

É com indignação, porém, que a esmagadora maioria da população rejeita tais mudanças, como demonstraram a greve geral de 28 de abril e pesquisas divulgadas recentemente.

O problema começa pela falta de legitimidade do governo e do Congresso para exigir brutais sacrifícios da população. De um lado, um presidente delatado em tenebrosas transações com a Odebrecht, com a participação do inefável Eduardo Cunha. De outro, mais de cem congressistas delatados em casos de suspeita de corrupção, inclusive os presidentes da Câmara e do Senado.

Como pode uma maioria circunstanciosa de parlamentares, em grande parte arrolada na Lava Jato, decidir a vida de todos os brasileiros?

O terrorismo propagandístico a respeito de uma Previdência apresentada como deficitária e falida não resiste a uma análise do conjunto das contas públicas. O Orçamento da Seguridade Social inscrito na Constituição, com as fontes de receitas delimitadas para a prote-

ção social, é superavitário. Mas disso não querem falar.

Tratar o déficit nominal apenas pelas contas de entrada e saída das contribuições num sistema geracional de repartição não é correto.

Não discutir a proteção social na amplitude da política econômica e das receitas e despesas possíveis e prováveis só interessa a quem quer privatizar a Previdência. Temer acha normal gastar R\$ 510 bilhões com juros da dívida pública só em 2016.

Também acha natural não cobrar a dívida ativa de empresas como o Bradesco, que deve R\$ 432 milhões para a Previdência. Sem falar do custo de isenções e desonerações fiscais, de R\$ 380 bilhões, dadas no governo Dilma Rousseff (PT), com voto contrário apenas do PSOL. Frente a números gigantescos, o alegado déficit da Previdência com que o governo nos aterroriza, de R\$150 bilhões, é um valor menor.

Impor 25 anos de contribuição (40 anos para o benefício integral) e 65 anos como idade mínima para apo-

sentadoria é desconhecer o Brasil real e profundo. É tapar os olhos para os 50% de informalidade no trabalho, a sazonalidade, a rotatividade e o desemprego, que hoje atinge 14 milhões de brasileiros.

É desconhecer as condições precárias de trabalho no campo e nas periferias, que empregam crianças e adolescentes. É se omitir frente à opressão sobre as mulheres e suas duplas e triplas jornadas. A proposta atual impede que 53% das mulheres acessem a aposentadoria, mesmo se trabalharem até os 62 anos.

Como se vê, a mudança atinge em cheio os mais pobres, aumenta a desigualdade social e dificulta o acesso de milhões de trabalhadores aos benefícios previdenciários.

Fazer a reforma da Previdência diante de uma drástica recessão causará enormes distorções no mercado de trabalho e evasão de arrecadação, inviabilizando o aumento de produtividade e o crescimento econômico.

A sociedade brasileira não tolerará, por fim, que este governo, através de benesses, emendas, cargos e corrupção, compre votos no Congresso Nacional para viabilizar tamanha atrocidade contra os direitos dos trabalhadores.

IVAN VALENTE é deputado federal (PSOL-SP) e membro titular da Comissão Especial da Reforma da Previdência

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Depoimento do ex-presidente Lula não será "confronto", diz Sergio Moro

Juiz volta a pedir para apoiadores da Lava Jato não promoverem protestos nas ruas de Curitiba

Durval Ramos

● As vésperas de se encontrar com o ex-presidente Lula para ouvir seu depoimento sobre a ação penal relacionada ao triplex no Guarujá (SP), o juiz federal Sergio Moro conversou com empresários e responsáveis pelas contas de municípios e estados na noite de ontem, no 1.º Congresso do Pacto pelo Brasil, evento que acontece em Curitiba ao longo dessa semana e que discute exatamente como as calamidades na gestão pública podem ser superadas com o uso de instrumentos de controle e transparência que combatam a corrupção.

Moro começou a apresentação falando sobre o interrogatório de Lula. Repetindo o tom apaziguador do vídeo divulgado por ele no último fim de semana, o juiz voltou a dizer que não haverá nada de extraordinário que justifique uma ida de manifestantes às ruas, e que é provável que nada de decisivo saia de seu encontro com o ex-presidente.

O juiz federal Sergio Moro: "melhor que seja um jogo de torcida única".

"Fico preocupado com toda a expectativa em torno desse ato, mas é algo normal dentro do processo", disse logo na abertura da sua palestra. "É a oportunidade de o acusado se defender. O que o juiz faz é ouvir".

O juiz negou ainda que o depoimento será um "confronto" entre ele e o petista. E voltou a pedir para que os apoiadores da Lava Jato não organizem atos nas ruas. "Melhor que seja um jogo de torcida única", disse Moro, comparando os grupos pró e contra Lula com times de futebol. "E eu não sou um dos times em campo. Sou apenas o juiz".

CORRUPÇÃO SISTÊMICA

Em relação ao combate à corrupção sistêmica na administração pública, o juiz Sergio Moro destacou a importância da opinião pública acompanhando os processos. "Nenhum juiz vai julgar de acordo com a opinião pública, mas esse apoio é essencial para evitar a obstrução de justiça. A sociedade organizada e a opinião pública funcionam como um anteparo contra essas tentativas", aponta. "É algo que deve se estender para além da Lava Jato."

“É a oportunidade de o acusado se defender. O que o juiz faz é ouvir.”

Sergio Moro, juiz federal, sobre o depoimento de Lula.

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO
REPÚBLICA
DE CURITIBA

CALMA PESSOAL, NÃO
PRECISAM VIR, VAMOS
EVITAR...



09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Tudo parado na vizinhança da Justiça

Comerciantes admitem fechar as portas amanhã, por temer tumultos relacionados ao depoimento do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva

Angieli Maros

● Comerciantes no entorno do prédio da Justiça Federal em Curitiba, no bairro Ahú — onde o ex-presidente Lula vai prestar depoimento na quarta-feira (10) — devem manter as portas fechadas até a dissolução do esquema de segurança planejado para o local. Eles acreditam que não vai valer a pena manter funcionários na ativa por causa do acesso de clientes às imediações, que será restrito.

Três academias próximas ao prédio da Justiça Federal, na Avenida Anita Garibaldi, já decidiram que não terão expediente na quarta. É o mesmo caminho que Carlos Antonio Teitge, de 44 anos, deve tomar em relação à papelaria que mantém na região. “Acho que vamos ser obrigados a fechar. Não é a nossa vontade, mas não vai ter circulação de ninguém que não seja morador, então não tem porque manter aberto”, disse o dono, que prevê, em caso de fechamento temporário, uma queda de R\$ 500 no caixa.

Karine Becker, de 21 anos, é atendente de uma loja de produtos naturais no perímetro que será congelado durante o depoimento do ex-presidente. Ela contou que os donos do estabelecimento ainda vão decidir se manterão ou não as portas abertas, depois de três feriados em semanas sequenciais, que já impactaram nas contas do mês.

Segundo a jovem, a repercussão sobre as restrições do esquema de segurança que será montado já fez com que clientes se antecipassem e criassem, ainda na semana passada, miniestoques com os produtos da loja em casa. “Vários clientes disseram que nem vêm aqui nessa semana, e por isso aproveitaram para comprar mais antes”, afirmou Karine.

Em um empório que também fica na Avenida Anita Garibaldi as atividades no dia serão suspensas. “Já estávamos com a ideia, mas depois que a polícia passou por aqui para orientar, decidimos que não vai valer a pena abrir”, comentou a atendente Rafaela Angela da Silva, de 20 anos.

Funcionários de um condomínio empresarial praticamente colado à Justiça Federal informaram que o prédio ficará aberto normalmente na quarta-feira, já que várias empresas usam o espaço. Mas, para garantir a segurança dos clientes, a segurança no entorno do imóvel será reforçada, com faixas de isolamento e colocação de tapumes.

Lucro

Enquanto a restrição de acesso de pessoas deixa a maior parte dos comerciantes da região cabisbaixos, Elenice Accordi, de 56 anos, ri à toa ao pensar que sua margem de lucro deve crescer na quarta-feira. Ela é dona de uma banca a poucos passos da Justiça Federal e, prevenida, aumentou em cerca de 20% o estoque de doces, águas e refrigerante. “Esses seguranças, cada vez que tem esses esquemas, sempre vêm comprar coisas aqui. Vendo bem minhas águas, meus refrigerantes”, disse.

CONTINUA

ACESSO RESTRITO

O depoimento do ex-presidente Lula ao juiz Sergio Moro provocará bloqueios em algumas ruas nesta quarta-feira (10), confira:

- justiça federal
 - Postos de bloqueio parcial: acesso à área para veículos autorizados
 - Postos de bloqueio total com barreiras
- Área permitida somente para pedestres e veículos cadastrados
- Ruas totalmente restritas
 - Vias alternativas aos bloqueios



Fonte: Polícia Militar do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

Acampamento é desmontado, mas atos estão mantidos

Getulio Xavier,
especial para a Gazeta do Povo

● O acampamento pró-Lava Jato na praça em frente à Justiça Federal, em Curitiba, foi desmontado na madrugada de ontem. A iniciativa partiu do próprio grupo, que há mais de dois anos está no local, depois de ler a notícia de que a Justiça acatou o pedido da prefeitura de Curitiba para proibir acampamentos em

ruas e praças da cidade. De acordo com os representantes do grupo, o acampamento deve voltar ao local depois do depoimento.

O pedido da prefeitura é para evitar tumultos no dia em que o ex-presidente Lula virá à cidade para depor ao juiz Sergio Moro. A Defensoria Pública do Paraná entrou com pedido para manter o direito de manifestantes pró e contra Lula de manter os acampamentos.

Pelo lado dos grupos pró-Lula, os acampamentos que supostamente serão instalados na cidade hoje estão mantidos. O grupo

RECURSO

Defensoria vai ao STJ contra proibição de acampamento

Da Redação

● A Defensoria Pública do Paraná entrou com um recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar derrubar uma decisão judicial que proibiu a montagem de acampamentos nas ruas e praças de Curitiba na quarta-feira. Inicialmente, o habeas corpus foi endereçado ao Tribunal de Justiça, que negou o pedido ontem à tarde. Na sequência, os defensores procuraram o STJ, em Brasília. Em sua argumentação, os defensores Camille Vieira, Olenka Martins Rocha, Bruno Passadore e Daniel Alves Pereira alegaram que a decisão fere o direito de "ir, vir e permanecer nas ruas e praças da cidade". Mencionaram, ainda, tratativas realizadas entre os manifestantes e a Prefeitura para determinar os locais onde acampamentos e atos poderiam ser organizados sem causar distúrbios à ordem pública.

Frente Brasil Popular, principal organizador dos movimentos, repudiou a decisão da Justiça e o pedido da prefeitura, e reafirmou que manterá as mobilizações. Os grupos que apoiam a Lava Jato irão manter atos que estavam previstos na cidade, mesmo depois do vídeo divulgado pelo juiz Sergio Moro pedindo que não houvesse manifestações. De acordo com Narli Rezende, uma das representantes do acampamento pró-operação, muitos apoiadores de fora já estão na cidade e outros já estão com passagens compradas. Por isso a mobilização será mantida.

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

• CIDADE EM SUSPENSE

Defesa de Lula quer suspender processo

A dois dias da data marcada, advogados do ex-presidente alegam não ter tido tempo para avaliar 100 mil páginas de documentos da Petrobras

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu a imediata suspensão do processo criminal em que ele é réu por corrupção e lavagem de dinheiro no caso triplex do Guarujá, litoral de São Paulo, que a Lava Jato diz pertencer a Lula, o que sempre foi negado por ele. A defesa alega que não dispõe de tempo suficiente para analisar o conteúdo de uma "supermídia" com 5,42 gigabytes com documentos que a Petrobras anexou aos autos. Estima-se que o arquivo tenha 100 mil páginas.

O ex-presidente vai ser interrogado amanhã pelo juiz federal Sergio Moro. Na ação, ele é acusado de ter recebido R\$ 3,7 milhões em propinas da OAS que, em troca, teria fechado três contratos com a Petrobras, supostamente por ingerência de Lula. O habeas pedido foi protocolado, segundo a defesa, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que tem jurisdição e competência para confirmar ou barrar medidas de Moro. Se a Corte federal acolher a liminar, o interrogatório de Lula terá de ser adiado.

FINSPOLÍTICOS

Ontem pela manhã, Moro negou à defesa de Lula a possibilidade de gravar em vídeo o depoimento. O juiz afirmou ver risco de que o material seja usado com fins político-partidários. A entrada de telefones celulares na sala de audiência foi igualmente proibida para evitar gravações clandestinas. O interrogatório, assim, terá apenas a gravação oficial da Justiça Federal.

A defesa quer que seja concedido "prazo razoável" para a análise dos documentos. Segundo os advogados de Lula (os criminalistas Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira), os documentos da Petrobras foram solicitados em 10 de outubro de 2016, mas foram anexados ao processo somente nos dias 28 de abril e 2 de maio de 2017, por meio digital. "É materialmente impossível a defesa analisar toda essa documentação até o próximo dia 10, quando haverá o interrogatório do ex-presidente e será aberto o prazo para requerimento de novas provas", escreveram. Segundo os advogados de Lula, "sequer a impressão foi concluída, a despeito da contratação de uma gráfica para essa finalidade".

O juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, presidido por Moro, negou prazo adicional. De acordo com os representantes do petista, isso provoca prejuízo à defesa. "A decisão fere a garantia da paridade de armas, pois, além de os documentos negados serem do conhecimento da acusação, que fez diversas requisições diretamente à Petrobras e foi atendida, a petrolífera pediu e obteve no processo a função de assistente de acusação", dizem os advogados.

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Após proibir gravação na audiência de Lula, Moro libera áudio em outro depoimento

| Kelli Kadanus

● Horas depois de negar o pedido da defesa de gravar de forma independente o interrogatório de Lula, o juiz Sergio Moro permitiu, ontem, que os advogados do ex-presidente gravassem o áudio do depoimento do ex-presidente da UTC Ricardo Pessoa. O executivo foi ouvido na tarde de ontem como testemunha de acusação em um dos processos contra Lula na Justiça Federal de Curitiba, envolvendo a compra de terreno para a construção da sede do Instituto Lula. No início do depoimento, um dos advogados de Lula pediu para gravar. “A defesa do ex-presidente Lula, com base no artigo 367, parágrafo sexto do Código de Processo Civil, gostaria de fazer o registro da audiência, comunicar a Vossa Excelência que com base na autorização legal, gostaria de fazer o registro da audiência”, disse.

“O áudio?”, pergunta Moro. “Quando for em áudio apenas, em áudio. Se for em áudio e vídeo, é o que diz a lei, que assegura não só à parte, como é uma prerrogativa do advogado fazer esse registro. A própria OAB do Paraná encaminhou à Vossa Excelência uma manifestação nesse sentido”, responde o advogado.

“Certo. Aqui tem uma lei especial que é a 12.850, que protege a imagem daqueles que fizeram colaboração e ela é especial em relação a essa disposição. Então em relação aos depoimentos de pessoas que fizeram colaboração ou leniência fica indeferido qualquer registro de imagem”, rebate Moro.

“Eu disse quando houver registro de imagem, aí a defesa também gostaria de fazer o registro de imagem”, começou o advogado, que foi interrompido por Moro: “Quando houver o interesse da defesa de filmar, faça o requerimento concreto. Eu não decido em abstrato, certo?”, disse o magistrado. “Por hora eu estou, por lealdade, comunicando o registro em áudio”, rebateu o advogado. “Certo, registro em áudio não tem problema”, concordou Moro.

“É materialmente impossível a defesa analisar toda essa documentação até o próximo dia 10, quando haverá o interrogatório do ex-presidente”

Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira - advogados do ex-presidente Lula.

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Para evitar tumultos, Moro não poderia ouvir Lula por videoconferência?

Fernando Martins

●O interrogatório do ex-presidente Lula vai exigir um forte esquema de segurança para evitar tumultos e confrontos. Diante do reconhecido risco de haver violência nas ruas, é inevitável questionar: não seria possível que Moro ouvisse por videoconferência, evitando a visita dele a Curitiba?

Nesse caso, o ex-presidente comparecia a um fórum devidamente equipado com recursos de teleconferência em São Paulo, estado em que mora, para responder às perguntas de Moro, que ficaria no Paraná.

Mas, embora o interrogatório a distância seja previsto na legislação, esse recurso não é ponto pacífico entre especialistas em processo penal e poderia ser alvo de questionamentos, atrasando o julgamento – especialmente num caso rumoroso como o do petista. Além disso, nada garante que também não haveria mobilizações em São Paulo ou onde quer que o ex-presidente estivesse.

O advogado Ivan Xavier Vianna Filho destaca que a lei determina expressamente que o interrogatório por videoconferência só pode ser feito no caso de o réu estar preso. Lula é réu, mas responde em liberdade. Segundo o advogado, por esse motivo o interrogatório online não poderia ser feito na ação contra Lula.

A lei prevê ainda que o magistrado pode tomar a decisão de determinar o interrogatório a distância por conta própria ou por solicitação das partes. Mas é juridicamente questionável se um juiz pode fazer isso individualmente.

Além disso, há argumentos para que um magistrado evite ao máximo o uso desse recurso. Vianna Filho afirma que o ideal sempre é que o juiz e o réu estejam frente a frente, pois o interrogatório por videoconferência reduz a percepção do julgador com relação a nuances e peculiaridades do caso e do perfil do acusado. “Parece intuitivo, assim, que o interrogatório realizado diretamente por quem julgará o processo permite ao seu responsável uma maior sensibilidade na coleta da prova e no seu futuro exame.”

COLUNA DO LEITOR

Depoimento de Lula 1

A defesa de Lula pediu adiamento da audiência porque não teve tempo de analisar todos os documentos. Um grande número de documentos mostra que há provas de crime. No entanto, os petistas dizem que elas não existem. No mínimo é curioso não terem tempo de analisar todos os documentos. Parece que estão com receio de que algo ruim possa acontecer ao seu cliente.

Ivo Alberto Dobrowski Junior

DEPOIMENTO DE LULA 2

Independentemente de vermelho ou azul, mortadela ou coxinha, que sejamos grandes enquanto povo: o país merece mais que débeis gincanas de egos empobrecidos.

Leandro Passos

09 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Ação contra Cunha e Solange Almeida vai para as mãos de Moro

• Acompanhando entendimento do desembargador federal Paulo Espírito Santo, a Primeira Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (TRF2) decidiu remeter para a 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba, base da Operação Lava Jato, o processo penal no qual o ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB/RJ) é acusado de participação em esquema de corrupção envolvendo contratos da Petrobras. A decisão foi dada em julgamento de agravo apresentado pelo político, que pretendia ser processado e julgado pela primeira instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

O caso começou com denúncia do Ministério Público Federal oferecida no TRF2 contra Eduardo Cunha e Solange Pereira de Almeida, que, na época, era prefeita de Rio Bonito, região metropolitana do Rio. Em razão do mandato ela gozava do direito à prerrogativa do foro por função, ou seja, deveria ser julgada diretamente pela segunda instância.

Cunha está preso em Curitiba desde outubro de 2016. Em março passado, o juiz Moro condenou o ex-deputado a 15 anos e quatro meses de prisão por corrupção, lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, Eduardo Cunha teria pedido

Cunha está detido em Curitiba desde outubro do ano passado, condenado a mais de 15 anos de prisão.

propina que somaria US\$ 40 milhões do estaleiro Samsung, com sede na Coreia do Sul, para atuar na contratação de navios-sonda com a Petrobras. O equipamento se destinava a operações de perfuração em águas profundas na África e no Golfo do México e a negociação teria sido efetuada com a intervenção de Solange Almeida e de Júlio Camargo, que prestou colaboração premiada e foi condenado pela Justiça Federal paranaense.

Com o fim do mandato de Solange Almeida em Rio Bonito, o Tribunal decidiu remeter os autos para a primeira instância de Curitiba. Foi contra essa decisão que Cunha apresentou o agravo.

Em seu voto, o desembargador Paulo Espírito Santo ponderou que a duplicidade de ações — no Rio e no Paraná — só ocorreu em função da prerrogativa de foro: “Assim, apesar de realmente estar sentenciado o processo a que se reporta o embargante, como pode ser visto, há um conjunto probatório que demanda apreciação por um único juízo (13.ª Vara Federal de Curitiba/PR), no caso preventivo, eis que lá houve apuração em relação aos demais réus envolvidos nos mesmos fatos”, concluiu.

Defesas

A reportagem entrou em contato com a defesa de Eduardo Cunha, mas não obteve retorno. O advogado da ex-prefeita de Rio Bonito, Claudio Oraindi Rodrigues Neto, afirma que “a defesa acredita na Justiça em qualquer de suas esferas. Mais importante que o Foro competente é a prova dos autos e esta é categórica no sentido da improcedência da denúncia em relação à acusada Solange”.

Janot quer anular decisão de Gilmar Mendes sobre Eike Batista

Procurador-geral da República pediu impedimento de ministro do STF para atuar em caso do empresário

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ontem que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), seja declarado impedido de atuar no habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Eike Batista. Janot também quer que as decisões do ministro no processo percam a validade, o que levaria à anulação da soltura de Eike, determinada por Gilmar Mendes em abril.

Ea primeira vez em quatro anos que Janot apresenta uma arguição de impedimento contra um ministro do Supremo. Caberá agora à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, definir quando o caso será levado ao plenário para ser decidido pelos integrantes do STF.

No dia 28 de abril, Gilmar concedeu habeas corpus pedido pela defesa de Eike Batista

para suspender os efeitos da prisão preventiva e soltá-lo. O empresário estava preso em Bangu, no Rio, desde janeiro, pela Operação Eficiência, um desdobramento da Calicute, que levou à prisão o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) e sua mulher, Adriana Ancelmo.

A decisão liminar do ministro, que cita “constrangimento ilegal” ao empresário, foi dada na mesma semana em que a Segunda Turma do Supremo decidiu revogar duas prisões da Lava Jato e libertar o pecuarista José Carlos Bumlai e o ex-tesoureiro do PP João Cláudio Genu, ambos condenados em primeira instância pelo juiz Sérgio Moro. Nos dois casos, o relator da Lava Jato na Corte, ministro Edson Fachin, foi voto vencido na Segunda Turma.

Mulher

De acordo com o procurador-geral da República, logo depois da decisão de Gilmar Mendes, surgiram questionamentos sobre a “isenção do ministro” para atuar no caso, uma vez que a sua mulher, Guiomar Mendes, integra o Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes, “que prestaria serviços ao paciente Eike Fuhrken Batista, beneficiado pela decisão do magistrado”.

“Diante disso, o Ministério Público procedeu a uma apuração preliminar que confirmou os fatos. A situação evidencia o comprometimento da parcialidade do relator”, ressaltou Janot.

Para o procurador, Gilmar Mendes incidiu em hipótese de “impedimento ou, no mínimo de suspeição”. “Por tal motivo, suscita-se a presente arguição contra o ministro Gilmar Ferreira Mendes, a fim de que se reconheça a sua incompatibilidade para funcionar no processo em questão”, pediu Janot.

Advogado nega que escritório tenha atuado em habeas corpus de empresário

● O advogado Sergio Bermudes declarou que o fato de o empresário Eike Batista ser seu cliente cível não impede o ministro Gilmar Mendes de atuar em um processo criminal no qual ninguém do seu escritório atua. Guiomar Mendes, mulher do ministro, integra o Escritório de Advocacia Sergio Bermudes. “Estranho demais que o procurador-geral da República possa desconhecer princípios elementares relativos a impedimentos ou suspeição de juiz”, afirmou. Janot pediu também a oitiva, como testemunha, da mulher do ministro, de Eike e de Bermudes. “Se for deferido (o pedido), eu prestarei depoimento informando que não sou advogado do Eike nesse habeas corpus. Nem eu nem nenhum colega meu do escritório”, disse.

Bermudes negou que tenha atuado em qualquer processo criminal de Eike. No entanto, o advogado consta como um dos representantes do empresário em audiência de um processo criminal em tramitação na 3.ª Vara Federal Criminal do Rio.

STF julga na quinta habeas corpus de Carli



Ex-deputado provocou acidente que resultou na morte de dois jovens

O Supremo Tribunal Federal analisará na próxima quinta-feira (11) o habeas corpus apresentado pela defesa do ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho. Ele tenta não ser levado a júri popular como responsável por causar o acidente que levou à morte os estudantes Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo, há oito anos. O relator do habeas corpus é o ministro Gilmar Mendes.

O acidente ocorreu na madrugada do dia 7 de maio de 2009, quando o veículo do ex-parlamentar atingiu o outro carro e estava a cerca de 170km/h, o



Christiane Yared, mãe de uma das vítimas, defende o julgamento por júri popular

que causou a morte imediata dos dois estudantes. Exames autorizados pela Justiça confirmaram que Carli Filho estava sob efeito de álcool.

A defesa do ex-deputado tenta buscar no Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de que o episódio tenha sido acidente comum de trânsito, sem intenção de matar. Caso a estratégia da defesa seja aceita pelo STF, o processo será decidido por um juiz de primeira instância e a pena poderá ser revertida em pagamento de cestas básicas para instituições carentes. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

Pressão sobre o Judiciário

09 MAI 2017

O ex-presidente Lula tornou-se uma espécie de “messias” para a população mais pobre do Brasil. Durante a sua primeira administração, entre 2003 e 2006, os programas sociais conseguiram tirar da linha da pobreza milhões de brasileiros. Esta mesma população associou Lula aos tempos bons da economia. Nem mesmo as denúncias do mensalão, no final do seu primeiro mandato foram capazes de abalar a “fé” que parte da população tem nele.

O escândalo da Lava Jato demorou a atingir Lula, afinal, as denúncias mais pesadas caíram sobre diretores da estatal e outros políticos. As acusações diretamente sobre o ex-presidente – a questão do triplex e do sítio – não foram suficientemente fortes para fazer com que os “lulistas” mudassem de ideia.

Ou seja, o Judiciário terá muito trabalho para cumprir a obrigação de investigar a questão. Lula foi transformado em mártir e a Justiça deverá ter cuidado para não fazer com que o seu martírio vire um estopim para confrontos nas ruas. ■

09 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro proíbe gravação de depoimento



O juiz Sérgio Moro (foto) proibiu a defesa do ex-presidente Lula de gravar o depoimento dele, marcado para a tarde de quarta-feira (10). O ex-presidente é acusado de receber vantagens indevidas da construtora OAS. Os advogados de Lula haviam comunicado que pretendiam gravar o depoimento, bem como solicitaram que a gravação oficial do júízo abrangesse todo a sala de

audiências, e não ficasse focada somente na figura do depoente, o que também foi negado por Moro.

Além de argumentar a não previsão legal para tanto, o magistrado afirmou que a defesa de Lula pretende transformar o ato em um evento político-partidário, tendo, por exemplo, convocado militantes para manifestações de apoio ao ex-presidente na mesma data, horário e local da oitiva. ■

Justiça proíbe montagem de acampamentos em Curitiba



Está proibida desde ontem (8) até as 23h de quarta-feira (10) a montagem de estruturas e acampamentos nas ruas e praças da cidade de Curitiba, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil. A decisão é da juíza Diele Denardin Zydek, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Região Metropolitana, que acatou pedido de liminar em ação movida pela prefeitura da capital paranaense.

Na sua decisão, a juíza diz que “o direito de manifestação não se confunde com a possibilidade de ocupação de bens públicos os particulares”. Apesar da proibição, a magistrada destaca no documento ser salutar que a prefeitura negocie com os movimentos sociais, entre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, soluções que garantam o direito de manifestação. ●

Janot quer impedimento de Gilmar Mendes e Eike Batista na prisão



Procurador-geral quer que empresário tenha liberdade revogada

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quer que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), seja declarado impedido de relatar o habeas corpus (pedido de liberdade) do

empresário Eike Batista, solto há duas semanas por força de uma decisão liminar (provisória) expedida pelo ministro.

O pedido de Janot baseia-se no fato de que a mulher de Gilmar Mendes, Guiomar Mendes,

é sócia do escritório do advogado Sérgio Bermudes, que atua em diversos processos ligados a Eike Batista. O procurador-geral da República quer também que seja anulada a liminar que libertou o empresário. ■

09 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro proíbe que defesa de Lula grave depoimento

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, proibiu a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de gravar o depoimento dele, marcado para amanhã, no processo da Lava Jato. O ex-presidente é acusado de receber vantagens indevidas da construtora OAS.

Os advogados de Lula haviam comunicado que pretendiam gravar o depoimento, bem como solicitaram que a gravação oficial do juízo abrangesse toda a sala de audiências, e não ficasse focada somente na figura do depoente, o que também foi negado por Moro.

Além de argumentar a não previsão legal para tanto, o magistrado afirmou que a defesa de Lula pretende transformar o ato em um evento político-partidário, tendo, por exemplo, convocado militantes para manifestações de apoio ao ex-presidente na mesma data, horário e local da oitiva.

“Assim, há um risco de que o acusado e sua defesa pretendam igualmente gravar a audiência, áudio e vídeo, não com finalidade privadas ou com propósitos compatíveis com os admitidos pelo processo, por exemplo permitir o registro fidedigno do ocorrido para finalidades processuais, mas sim com propósitos político-

partidários, absolutamente estranhos à finalidade do processo”, afirmou Moro no despacho em que proíbe a gravação.

“A gravação pela parte da audiência com propósitos político partidários não pode ser permitida pois se trata de finalidade proibida para o processo penal”, acrescentou Moro, que ressaltou ter havido oposição ainda do Ministério Público Federal (MPF) e também da defesa de Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS e réu no mesmo processo.

DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, disse que irá recorrer da decisão, alegando que a gravação da audiência pelas partes no processo é franqueada pelo Código do Processo Civil (CPC), embora não o Código Processo Penal (CPP).

Em nota, Zanin afirmou que a seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) apoia a gravação do depoimento pela defesa, por entender ser uma prerrogativa do advogado.

Em uma segunda nota, o advogado negou enfaticamente que a defesa de Lula tenha convocado manifestações para a mesma data e local do depoimento e classificou a afirmação de Moro de “grave acusação”.

FOLHA DE LONDRINA 09 MAI 2017

Um a cada três brasileiros perdeu parente ou amigo assassinado

Dados são de pesquisa encomendada pelo
Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Celso Felizardo
Reportagem Local

Uma pesquisa inédita divulgada nesta segunda-feira (8) mostra que a cada três brasileiros um já teve um parente ou amigo assassinado. Em números absolutos, isso representa 50 milhões de brasileiros com 16 anos ou mais que perderam um conhecido próximo morto violentamente e de forma intencional, vítima de homicídio ou latrocínio (roubo seguido de morte). A pesquisa foi encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e produzida pelo Instituto Datafolha.

Para a coordenadora institucional do FBSP, Patrícia Pröglhöf, apesar de os dados serem assustadores, eles confirmam o cenário traçado pelo Mapa da Violência nos últimos anos. Segundo a versão

mais recente do estudo produzido pelo Fórum, 58 mil pessoas morreram em todo o País em 2015. “Que o número de assassinatos era alto nós já sabíamos, mas com a pesquisa foi possível medir o impacto disso na sociedade além da Segurança Pública, em questões de saúde, psicológica e até econômica”, analisa.

O levantamento também aponta que 12% dos entrevistados conhecem alguém que morreu em decorrência de homicídio praticado por policial ou guarda municipal, percentual que se eleva entre os mais jovens, chegando a 17% da população entre 16 e 24 anos. Foram realizadas duas mil entrevistas com a população brasileira adulta com 16 anos ou mais, em 150 municípios de pequeno, médio e grande portes entre os dias 3 e 8 de abril de 2017.

Jovens, negros, do sexo

masculino são as maiores vítimas da violência letal (64%). “É o reflexo da população que está mais vulnerável à violência. As estatísticas têm melhorado, mas de forma muito lenta. Houve uma estabilização dos homicídios nos últimos anos, mas não há como comemorar porque o congelamento se deu em um patamar muito elevado”, argumenta.

Outra constatação de grande impacto é a de que ao menos 5 milhões de pessoas relataram ter sofrido agressão com arma de fogo. Dezesesseis milhões de pessoas disseram já ter sofrido ameaças de morte. Além disso, 10 milhões afirmaram já ter sido ferida por faca ou outra arma branca. Para Patrícia, além da responsabilização dos culpados, a saída para a redução dos índices são políticas de acolhimento conjuntas. “É um desafio que envolve vários atores e só vai poder ser solucionado com o engajamento coletivo.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

09 MAI 2017

Não é uma pessoa sozinha, um salvador da pátria que irá resolver tudo”, diz.

Para 94% dos entrevistados, o nível de homicídios é muito alto no Brasil. A pesquisa também mostra que 96% acreditam que o combate à violência não é obrigação apenas das polícias. Algacir Mikalovski, especialista em Segurança Pública e membro do Núcleo de Pesquisa em Segurança Pública e Privada da Universidade Tuiuti do Paraná, defende o maior envolvimento dos municípios nas questões de segurança. “Apesar de a Segurança Pública ser de responsabilidade do Estado, os órgãos locais devem exercer o municipalismo e ativar suas ferramentas de proteção ao cidadão”, opina.

Mikalovski vê nas guardas municipais um importante aliado para a redução dos índices de violência. “A Guarda Municipal nunca substituirá a Polícia Militar, mas ela pode complementá-la e, inclusive abastecer a Polícia Civil com dados que possam levar à elucidação dos crimes”.

Por meio de nota, a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) destacou que a taxa de homicídios no Estado caiu de 30,4 para cada 100 mil habitantes, para 22 por 100 mil habitantes entre 2010 e 2016. “A Segurança Pública é o último recurso, o setor é demandado quando todo o resto falhou ou deixou a desejar, como oferta de saúde, educação e oportunidades”, traz a nota.

Ainda segundo a Sesp, das 23 Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisp) do Paraná, 13 apresentaram diminuição no número de homicídios nos primeiros três meses de 2017, entre elas a de Capital, Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e Litoral.

FOLHA DE LONDRINA

A violência cada vez mais próxima

O brasileiro convive diariamente com a violência, mas só se dá conta da gravidade quando é confrontado com notícias que revelam o alto índice de crimes, como homicídios, estupros e assaltos. É o caso de um estudo realizado pelo Instituto Datafolha a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Os dados fazem parte da campanha "Instinto de Vida" e mostra que trinta e cinco por cento das pessoas que responderam as questões possuem um conhecido próximo morto violentamente e de forma intencional – foram ouvidas pouco mais de duas mil pessoas em 150 municípios de vários Estados. Segundo a pesquisa, a população reconhece que jovens, negros, do sexo masculino são as maiores vítimas da violência letal (64%). Há outras revelações importantes: 12% dos entrevistados dizem já ter sofrido ameaças de morte; 8% afirmam já ter sido feridos por facas ou outras armas brancas; e 17% dos entrevistados têm algum amigo ou parente desaparecido. O levantamento também trata da violência por parte de policiais. Doze por cento dos respondentes disseram que perderam um parente ou amigo em virtude de homicídio praticado por policial ou guarda municipal, percentual que se eleva entre os mais jovens, chegando a 17% da população entre 16 e 24 anos. Para quase 80% dos entrevistados, quanto mais armas em circulação, mais mortes haverá no País. Por fim, 94% dos participantes consideram que o número de homicídios é muito alto no Brasil. No final do ano passado, o FBSP já havia divulgado análise apontando que entre 2011 e 2015 a violência no Brasil matou mais pessoas que a guerra da Síria. Foram 279.839 assassinatos no País enquanto na Síria, no mesmo período, os conflitos causaram 256.124 mortes. São diversos fatores que colaboram para aumentar o quadro da violência no Brasil. Os problemas sociais são determinantes na construção desse cenário e é evidente que faltam políticas públicas de enfrentamento da violência. Políticas que devem envolver os vários setores dos governos e não apenas a segurança pública.

09 MAI 2017

09 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Na 25ª hora

Advogados de Lula entraram com recurso no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) alegando falta de condições em curto espaço de tempo para responder interpeleções de mil páginas e pedindo, conseqüentemente, liminar que o desobrigue da audiência de amanhã. O alegado estreitamento do espaço da defesa é a razão do pleito de habeas corpus em favor do ex-presidente, mais um lance, esse no cenário judicial, da novela. É verdade que a audiência é voltada para uma especificidade: o caso do sítio de Atibaia e do triplex de Guarujá, mas o acervo de outras acusações como as de Renato Duque, segundo a qual o presidente tinha pleno conhecimento do propinoduto da Petrobras, acabam contaminando questões que nada têm de conexas.

Como se não bastasse, tivemos uma liminar judicial proibindo acampamentos em praças e ruas, grande parte delas, especialmente as próximas à sede da Justiça Federal, submetidas a um tipo de bloqueio como o feito na Copa do Mundo em torno das casas e prédios no entorno da Arena da Baixada. O pleito foi da Prefeitura de Curitiba e o assentimento levou a Defensoria Pública a pedir, em nome da liberdade de manifestação, a sua revogação que já havia sido pesadamente criticada pelos movimentos sociais que apoiam o ex-presidente.

Houve também o apelo em vídeo do juiz Sérgio Moro para que os defensores da Lava Jato não viessem para as ruas em clima de hostilidade. Enfim, há todos os condimentos para problemas já imaginados pelas autoridades policiais que acirrem os ânimos, enquanto a Justiça não examina o pedido de habeas corpus. E se o pedido for aceito – e estamos numa escalada de habeas corpus de já condenados na primeira instância, situação em que não se enquadra o ex-presidente -, não haverá audiência, o que não impedirá manifestações a favor e contra o habeas corpus como já houve com tantos, inclusive José Dirceu, por decisão da segunda turma do STF.

O TRF4 tem ratificado as decisões de Sérgio Moro, embora em alguns casos haja até aumentado as penas das sentenças proferidas, mas o pleito em questão tem sua complexidade por se tratar de remédio radical e assentado supletivamente no amplo direito de defesa.

09 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz suspende prazo para Eike pagar R\$ 52 mi de fiança

Folhapress

Rio de Janeiro - O juiz Marcelo Bretas suspendeu nesta segunda-feira (8) o prazo para que o empresário Eike Batista pague R\$ 52 milhões de fiança para que possa cumprir prisão domiciliar, benefício concedido em liminar pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O magistrado atendeu a um pedido da defesa, que alegou que os bens do empresário estavam bloqueados em razão de outro processo que corre na 3ª Vara Criminal da Justiça Federal, em que é acusado de uso de informação privilegiada e manipulação de mercado.

A defesa do empresário afirma que o valor bloqueado nesses processos são suficientes para cobrir a fiança imposta por Bretas, da 7ª Vara Criminal, na Operação Lava Jato. O magistrado enviou ofício à outra vara solicitando informações, mas ainda não recebeu resposta.

Na semana passada, Bretas determinou que Eike pagasse o valor até esta terça-feira (9). Ele estipulou a quantia com base na propina paga, segundo o Ministério Público Federal, pelo empresário ao ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) de US\$ 16,5 milhões em 2011. O magistrado havia afirmado que o empresário pode ocultar bens que inviabilizem a restituição dos valores em caso de futura condenação.

O juiz afirmou em sua decisão que, quando decretou o bloqueio de bens dos acusados na Operação Eficiência,

Eike apresentou apenas R\$ 158 mil em suas contas.

“Este fato pode sugerir, ainda em análise preliminar, que este acusado estaria ocultando valores alcançáveis por sua responsabilização criminal”, escreveu o responsável pela Lava Jato no Rio em decisão.

O empresário saiu da prisão no sábado (29) após liminar de Mendes considerar que o fato de o empresário ter sido denunciado por crimes graves - corrupção e lavagem de dinheiro -, por si só, não pode servir de fundamento único e exclusivo para manutenção de prisão preventiva. Em seu despacho, Bretas defende a prisão preventiva decretada em dezembro.

“Nos crimes dessa natureza é importante a segregação dos envolvidos do meio social, inclusive com o afastamento do acesso aos meios de comunicação, em razão da possibilidade de sua utilização para ocultar documentos e valores decorrentes das vantagens ilícitas através de movimentações financeiras, o que poderia dificultar a conclusão das investigações”, diz o texto.

Em nota, o advogado do acusado, Fernando Martins, afirmou ter recebido a decisão com “perplexidade”. “A decisão é inexecutável, uma vez que todos os bens e valores em nome de Eike Batista já se encontram bloqueados por determinação da Justiça Federal. A manutenção da fiança implica, necessariamente, uma nova prisão de Eike Batista e, conseqüentemente, o descumprimento da decisão do STF”, disse ele.

TRIBUNA DO PARANÁ 09 MAI 2017

NOVA DATA?

Defesa de Lula pede que depoimento a Moro seja adiado

Kelli Kadanus

Os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediram ontem que o Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) suspenda a ação penal relacionada ao triplex no Guarujá (SP), que tramita na Justiça Federal de Curitiba. Está previsto para amanhã o interrogatório de Lula nesse processo, em que ele é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro por ter



Lula é ausado de corrupção na ação do triplex do Guarujá.

supostamente recebido benesses da empreiteira OAS na compra e reforma de um imóvel no Edifício Solaris. Caso o TRF4 acate o pedido da defesa do ex-presidente, a audiência de quarta pode ser adiada.

A defesa de Lula entrou com um pedido de habeas corpus, solicitando liminar-

mente a suspensão do processo e a concessão de mais prazo para analisar a documentação anexada pela Petrobras no final do mês passado. A alegação é que a defesa está prejudicada por não ter acesso aos mesmos documentos que teve o Ministério Público Federal ao denunciar o ex-presidente,

ferindo assim a “paridade de armas” do processo.

SEM TEMPO HÁBIL

Segundo a defesa, não haverá tempo hábil para análise de documentos juntados pela Petrobras na ação antes do interrogatório do ex-presidente, previsto para às 14h da quarta-feira. Segundo os advogados, os documentos foram solicitados em outubro do ano passado, mas só foram disponibilizados pela estatal em parte no fim de abril deste ano. “A mídia apresentada perfaz 5,42 gigabytes e foi levada aos autos sem índice e de forma desorganizada. Há cerca de cinco mil documentos (técnicos, negociais e jurídicos) e são estimadas cerca de 100 mil páginas”, afirmam os defensores.

Sem gravar depoimento

Agência Brasil

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, proibiu a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de gravar o depoimento dele, marcado para a tarde de quarta-feira (10), no processo da Lava Jato. O ex-presidente é acusado de receber vantagens indevidas da construtora OAS.

Os advogados de Lula haviam comunicado que pretendiam gravar o depoimento, bem como solicitaram que a gravação oficial

do juízo abrangesse todo a sala de audiências, e não ficasse focada somente na figura do depoente, o que também foi negado.

Além de argumentar a não previsão legal para tanto, o magistrado afirmou que a defesa de Lula pretende transformar o ato em um evento político-partidário, tendo, por exemplo, convocado militantes para manifestações de apoio ao ex-presidente na mesma data, horário e local da oitiva. “A gravação pela parte da audiência com propósi-

tos político partidários não pode ser permitida pois se trata de finalidade proibida para o processo penal”, acrescentou Moro, que ressaltou ter havido oposição ainda do Ministério Público Federal (MPF) e também da defesa de Léo Pinheiro, ex-presidente da OAS e réu no mesmo processo.

DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, que defende Lula, disse que irá recorrer da decisão, alegando que a gravação da audiência pelas

partes no processo é franqueada pelo Código do Processo Civil (CPC), embora não no Código Processo Penal (CPP). Em nota, Zanin afirmou que a seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) apoia a gravação do depoimento pela defesa, por entender ser uma prerrogativa do advogado. Ele também negou que a defesa de Lula tenha convocado manifestações para a mesma data e local do depoimento e classificou a afirmação de Moro de “grave acusação”.